



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**, Sr. Francisco Luís Rui Júnior vem, no uso de suas atribuições legais, RECONHECER E RATIFICAR - com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, nos documentos anexos a este processo, e no parecer jurídico desta Câmara Municipal de Vereadores - a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, Processo nº 03/2021, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI (CNPJ 30.050.141/0001-80), no valor mensal de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2021, podendo ser renovado mediante termos aditivos.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 09 de abril de 2021.

FRANCISCO LUIS RUI JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES